



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 034/2019.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03-05-2019.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral Jorge Luís Dall’Agnol, com a presença da Desembargadora Eleitoral Marilene Bonzanini – Corregedora Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Rafael da Cás Maffini, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Gerson Fischmann, João Batista Pinto Silveira e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às onze horas, o Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RC - N. 811** (8-11.2015.6.21.0049) - Recurso Criminal - Ação Penal - Crime Eleitoral - Cargo - Prefeito - Difamação Na Propaganda Eleitoral - Procedente - Procedência: São Gabriel; Recorrente: Luiz Cristiano Maciel Cardoso (Adv. Caroline Dias Galhard Xavier - OAB/RS 72.244); Recorrido: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann; Revisor: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para declarar extinta a punibilidade do acusado pela prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 107, inc. IV, do Código Penal”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602086-71.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Andrea Azevedo de Oliveira (Adv. Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537 e Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora.” **PC N 0603421-28.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adailson de Lima Rodrigues (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora.” **PC N 0603407-44.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Keli de Paula Dias (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora.” **PC N 0602676-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Abrão Fernandes Godois (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relatora: Desa. El. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto da relatora.” **PC N 0603408-29.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ana Caroline Cardoso da Silva (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0602040-82.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Marques Borges (Adv. Mauricio Cousandier Dornelles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0603111-22.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Haroldo Mendes dos Santos (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 67.791); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0602566-49.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luana Gessica Fraga Severo (Adv. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0602855-79.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Laura Ferraz Baick (Adv. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0602278-04.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ivera Regina Soares da Silva (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por

unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” **PC N 0602192-33.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marciel Fauri Bergmann (Adv. Rafael Luis Morosini – OAB/RS 28.627); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia seis de maio, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pelo Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol, Presidente**, em 31/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107006** e o código CRC **8C71CFC9**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366